

DECRETO Nº 6.406, de 14 de junho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732 de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724 de 04 de Setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$414.330,00 (Quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo
		de	
		/ Classificação	
		Orçamentária Origem	
			Crédito
974		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		974	
		1	
		1.04.0.04.331.0031.1231.33903900.1	
Soma:			
Decreto Nº 6406			
1611020100		Inscrição em Concursos e Processos	
		Seletivos - Principal	
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de junho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal